



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

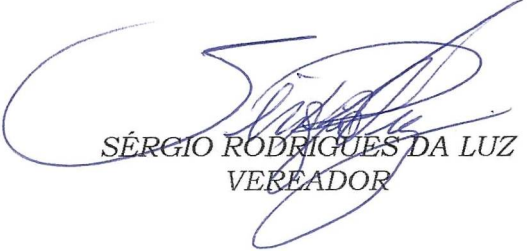
Projeto de Lei 040/2003

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social "Jardim Aurora".

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social "Jardim Aurora".

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 02 de junho de 2003.


SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
VEREADOR


JUCELI RUTHS


JOÃO M F
MACHADO


ARDOÍNO M PARIZOTTO

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 040/2003

Em 04 / 06 / 2003

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 de 06 de 03

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 de 06 de 03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2003.

Senhor Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei, declarar de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social “Jardim Aurora”.

A Comissão analisou que a redação do Projeto está correta e que o mesmo se encontra dentro das normas legais.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11 de Junho de 2003.



SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ

PRESIDENTE



ARDOÍNO M PARIZOTTO

MEMBRO



JOÃO M F MACHADO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2003.

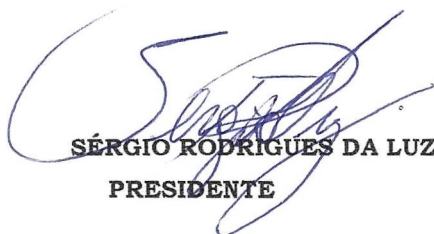
Senhor Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei, declarar de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social “Jardim Aurora”.

A Comissão analisou que a redação do Projeto está correta e que o mesmo se encontra dentro das normas legais.

Somos de parecer favorável.

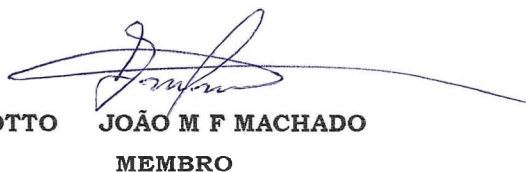
Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11 de Junho de 2003.



SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
PRESIDENTE



ARDOINO M PARIZOTTO
MEMBRO



JOÃO M F MACHADO
MEMBRO